



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Ass. Téc. da Subsecretaria de Gestão Corporativa

DESPACHO

Nº do Processo: 014.00000242/2025-10

Interessado: SDPcD - Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de SP

Assunto: Aquisição papel sulfite A4 para atender a Escola da Inclusão e unidades da SEDPCD no 2º Semestre

Despacho SDPcD/SGC nº 461/2025

Recebido o presente para encaminhamento à Consultoria Jurídica para análise e expedição de parecer. Todavia, a Resolução PGE n. 55/2023 (doc. nº 0087675323), que disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado, prevê que a contratação proposta nestes autos se enquadra em uma das hipóteses de dispensa de análise jurídica.

Neste sentido, retornem os autos para a **Coordenadoria de Administração** para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Cecília Rodrigues da Silva
Subsecretária de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Rodrigues Da Silva, Subsecretaria de Gestão Corporativa**, em 31/10/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0087675426** e o código CRC **5DEEC1EA**.
